EMENDA MODIFICATIVA

Emenda ao Projeto de Lei 645/2024 que Dispõe sobre a LOA – 2025, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alocar recursos orçamentários conforme especificações a seguir:

I – Que sejam alocados os recursos orçamentários para o seguinte Programa de Trabalho:

ORGÃO	36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
ESPECIFICAÇÃO	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE	150 - ASSEGURANDO DIREITOS
ELEMENTO DE DESPESA	1197 - FORTALECIMENTO DA VISIBILIDADE DA POLÍTICA PARA AS MULHERES
VALOR (R$)	300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

II – Os recursos necessários à despesa acima identificada encontram-se da seguinte programação:

ORGÃO	36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
ESPECIFICAÇÃO	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE	150 - ASSEGURANDO DIREITOS
ELEMENTO DE DESPESA	1197 - FORTALECIMENTO DA VISIBILIDADE DA POLÍTICA PARA AS MULHERES

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado em alocar recursos orçamentários consignados e disposto na LOA 2025, para elaborar, viabilizar e elaborar o **cadastro único de violência doméstica "CAVID", buscando o fortalecimento e o enfrentamento à violência contra a mulher, no âmbito do Município de Natal.**

Artigo 3º - Constituirá fonte de recursos para fazer face ao que trata aos artigos anteriores as dotações orçamentárias consignada no orçamento do Projeto da LOA 2025.

Artigo 4º - Caberá a Secretaria Municipal de Políticas Para as Mulheres - SEMUL, em harmonia com as dotações orçamentárias vigentes, executar os serviços constantes a que se propõe a presente emenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, Plenário **"Vereador ERICO HACKRDT"** Palácio Padre Miguelinho, Natal/RN, 27 de novembro de 2024.

Herberth Sena
Vereador – PL

Rua Jundiaí, 546, Tirol - Natal/RN – CEP: 59012-120
E-mail: vereador.hs@gmail.com
Telefone: (84) 3232-2467
Instagran: @herberth.sena | Facebook: Herberth Sena